
**AO DOUTO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACAREACANGA –
ESTADO DO PARÁ**

Processo n.º 0800660-12.2024.8.14.0112

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são Recuperandos os produtores rurais 58.219.087 IVAN MORENO DE JESUS FILHO, IVAN MORENO DE JESUS FILHO, 58.237.316 IVAN MORENO DE JESUS, IVAN MORENO DE JESUS, 58.391.184 LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO, LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO, 58.237.319 VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA, VIRGILIA APARECIDA PEGORINI ROCHA, em conjunto denominados GRUPO MORENO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Termo de Compromisso juntado no Id. 139944604 devidamente assinado digitalmente, para o imediato início do exercício do *múnus* em que foi nomeado e cumprimento das ordens determinadas na decisão que deferiu o processamento da presente recuperação judicial.

Não obstante, considerando que o advogado nomeado possui empresa especializada, requer que o Juízo autorize a retificação e expedição da nomeação e do termo de compromisso em nome da CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede na Avenida Iguaçu, 2820, sala 1001, Água Verde, Curitiba - PR indicando como responsável técnico o próprio ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, na forma do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

ANTE O EXPOSTO: *i)* reitera a aceitação do encargo e desde já promove a juntada do termo de compromisso que foi juntado no processo já devidamente assinado; *ii)* sem prejuízo do início do exercício do *múnus*, requer seja feita a retificação da nomeação e cadastro em nome da empresa CREDIBILITÄ, na forma acima requerida.

Nestes termos, requer deferimento.

Jacarecanga, 3 de abril de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177